

**LEI NR 1397
DE 18 DE JULHO DE 2006**

"Dispõe sobre a revogação de leis que especifica"

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI NR 1397 DE 18 DE JULHO DE 2006

Artigo 1o.)-Ficam revogadas as Leis Municipais N^{os}. 827 de 27/11/86, 982 de 29/07/91, 1142 de 30/12/96 e 1217 de 28/09/98.

§ único-A presente revogação tem seus efeitos retroativos a 1^o. de Junho de 2006.

Artigo 2o.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 18 de Julho de 2006

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa